



# Câmara Municipal de Manguaerinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

## PORTARIA Nº 05/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Manguaerinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o ponto facultativo;


### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Manguaerinha:

I – No dia 28 de março de 2024, em alusão as Comemorações da Semana Santa e Páscoa.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manguaerinha, 25 de março de 2024.

  
Vanderley Dorini

**Presidente da Câmara de Manguaerinha**